Proc. 291/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.285 ***DE*** 04 ***DE*** março ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Gerson Campos Granadeiro***, o Logradouro conhecido como Rua "E", localizado no Bairro Piteiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de março de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

*Publicada no Boletim Notícia Oficial de 26/03/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020